



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 213/2025

Guaporé, 30 de maio de 2025

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar o projeto de lei nº 46/2025, que
DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Anexo segue justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.

Odair André Rossetto
Prefeito

A Sua Excelência a Senhora Itamara Franceschini,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Guaporé, 30 de maio de 2025.

MENSAGEM Nº 46/2025

Senhora Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: 46/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

Submeto à apreciação dessa Câmara Municipal o projeto de Lei referente ao Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2026/2029, nos termos dos artigos 165, inciso I, §1º e 166 da Constituição da República, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

A Constituição Federal delinea o modelo de gestão a ser adotado pela Administração Pública, estabelecendo limites, impondo o cumprimento de metas e, especialmente, determinando, escudada no princípio do planejamento, a obrigatoriedade de previsão de todas as ações governamentais a serem implementadas em determinado período, tudo com vistas a garantir a segurança da sociedade na realização dos objetivos precípuos do ente federativo.

O Plano Plurianual – PPA, consiste em planejamento tático, de médio prazo, contendo a agenda de intervenções propostas por um governo, segundo sua interpretação e avaliação estratégica da realidade municipal, tendo o período de quatro anos como vigência e que passa a vigorar a partir do segundo exercício financeiro do mandato do governante (2026), até o primeiro exercício do governo subsequente (2029). É, portanto, o instrumento de planejamento estratégico de suas ações.

Por ser o documento de planejamento de médio prazo, dele se derivam as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis de Orçamento anual.

Assim, o Plano Plurianual define as diretrizes, os objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Estas despesas serão planejadas através de ações que integrarão os Programas PPA; a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá as metas e prioridades para exercício financeiro subsequente, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual; a Lei Orçamentária Anual proverá os recursos necessários para cada ação constante da LDO.

As Leis Orçamentárias prestam-se como legítimo instrumento de planejamento, definindo-se, através delas, as políticas governamentais para os exercícios subsequentes e traçando as linhas de conduta da gestão, bem como as prioridades de atendimento às necessidades do povo e seu bem estar, razão pela qual devem refletir a plataforma apresentada por ocasião do processo eleitoral.

Os programas, enquanto desdobrados em ações objetivas e linhas estratégicas, estão voltados para o desenvolvimento sustentável do Município, por meio da geração de emprego e de renda, com a qualificação da mão-de-obra e implementação da infraestrutura capaz de atender as demandas da sociedade e promover o progresso social.

A profunda preocupação da atual Administração com os problemas da comunidade se manifesta através de mecanismos garantidores da igualdade, de oportunidades, de progresso e da tutela dos menos favorecidos e, ainda, com a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, por meio de programas atuantes nas áreas de educação, saúde, meio ambiente, cultura, esporte e lazer, dentre outros.

O detalhamento dos recursos financeiros, constante dos anexos, demonstra o esforço da Administração em atingir os objetivos fixados com os programas relacionados à qualidade de vida (educação, saúde, serviços urbanos, segurança, cultura, esporte e lazer, dentre outros).

Por intermédio do Plano Plurianual 2026-2029, a Administração pretende normatizar a força de trabalho e o espírito empreendedor que a nortearão no respectivo quadriênio.

Assim, submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o PPA 2026-2029, espelho dos anseios da sociedade por mais desenvolvimento, cidadania, qualidade de vida e eficiência em nosso Município.

O quadro abaixo ilustra a evolução dos valores das leis orçamentárias nos anos de 2023 e 2024, o previsto para o exercício de 2025 e o projetado para os exercícios de 2026 a 2029:

REALIZADO	REALIZADO	PREVISTO	PROJETADOS			
2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
146.080.855	197.610.746	182.590.000	193.104.747	199.061.633	207.189.730	214.698.472

A consideração dos Senhores Edis.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 46/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

- I. Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;
- II. Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- III. Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;
- IV. Encargos Especiais do Município: programa de natureza apenas orçamentária, que engloba ações não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2026-2029;
- V. Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;
- VI. Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;
- VII. Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º Os valores constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, seus créditos adicionais e respectiva execução,



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período de vigência desta lei se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art.6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, republicar e divulgar as alterações ocorridas nos anexos I, II e II desta lei para:

- I. conciliá-los com as alterações ocorridas em função dos arts. 5º e 6º;
- II. readequar adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- III. incluir, excluir ou alterar o órgão ou unidade responsável pelo programa e/ou ação;
- IV. incluir, excluir ou alterar os indicadores de desempenho dos programas.

Parágrafo único. As atualizações de que trata este artigo serão informadas à Câmara de Vereadores e divulgadas em sítio eletrônico oficial.

Art.8º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas será feito sob a coordenação da Central de Controle Interno, a quem compete:

- I. definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;
- II. definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;
- III. auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e
- IV. elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

- I. Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029;
- II. Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;
- III. Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2029;
- IV. Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;
- V. Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;
- VI. Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;
- VII. Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;
- VIII. Tabela 08 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS;
- IX. Tabela 09 Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Odaír André Rossetto

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município

Município de : GUAPORÉ
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2025	2026	2027	2028	2029
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5,63%	4,45%	3,95%	3,81%	3,76%
VARIAÇÃO DO PIB	2,00%	1,70%	2,00%	2,00%	1,82%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%	1,40%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP DE CUSTEIO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO UNÃO	5,63%	4,45%	3,95%	3,81%	3,76%
EXPECTATIVA DE CRESCIMENTO MÉDIO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5,63%	4,45%	3,95%	3,81%	3,76%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO (ACIMA DO IPCA)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Município de : GUAPORÉ

PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas das Principais Receitas

Valores em R\$ 1,00

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2023	ARRECADADA 2024	(RE) ESTIMADA 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028	PROJETADO 2029	
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	165.846.223,04	193.088.820,87	189.432.270,28	197.630.534,09	203.803.804,59	212.142.771,84	219.838.254,81
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	28.716.939,00	30.164.850,02	31.190.902,00	32.904.686,11	34.546.465,42	36.221.312,61	37.959.066,31
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	1.906.913,67	1.731.132,78	1.855.090,00	1.957.017,92	2.054.663,33	2.154.275,46	2.257.628,98
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	3.348,16	2.873,70	3.131,00	3.303,03	3.467,84	3.635,96	3.810,40
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	6.089.745,65	6.725.386,87	7.130.355,00	7.483.904,61	7.824.602,62	8.170.457,48	8.523.642,68
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	4.208.391,14	4.757.548,74	5.088.916,00	5.315.372,76	5.525.329,99	5.735.845,06	5.951.512,83
1.2.1.5.XX.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	4.192.343,51	4.740.968,33	5.071.018,00	5.296.678,30	5.505.897,09	5.715.671,77	5.930.581,03
1.2.1.5.YY.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	16.047,63	16.580,41	17.898,00	18.694,46	19.432,89	20.173,29	20.931,80
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.881.354,51	1.967.838,13	2.041.439,00	2.168.531,85	2.299.272,63	2.434.612,42	2.572.129,84
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	20.437.054,16	20.851.577,01	16.929.611,28	17.682.978,98	18.381.456,65	19.081.790,15	19.799.265,46
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário	20.069,19	25.200,85	24.400,00	25.485,80	26.492,49	27.501,85	28.535,92
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	19.216.684,97	16.004.176,16	16.905.211,28	17.657.493,18	18.354.964,16	19.054.288,29	19.770.729,53
1.3.2.1.01.0.X.AA.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Educação (MDE, Fundeb e Demais Vinculações da Educação)	512.560,49	408.081,45	431.056,44	450.238,45	468.022,87	485.854,54	504.122,67
1.3.2.1.01.0.X.BB.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Saúde (ASPS + Fonte Federal e Estadual)	384.442,04	506.367,89	534.876,40	558.678,40	580.746,20	602.872,63	625.540,64
1.3.2.1.01.0.X.CC.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Assistência Social (Rec. Próprios + Fonte Federal e Estadual)	20.567,22	23.047,31	24.344,87	25.428,22	26.432,64	27.439,72	28.471,45
1.3.2.1.01.0.X.DD.00.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos Vinculados	585.377,49	1.291.743,30	1.364.468,45	1.425.187,29	1.481.482,19	1.537.926,66	1.595.752,71
1.3.2.1.01.0.X.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	1.664.574,90	1.929.081,76	2.037.689,06	2.128.366,23	2.212.436,69	2.296.730,53	2.383.087,60
1.3.2.1.04.0.X.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.049.162,83	11.845.854,45	12.512.776,06	13.069.594,59	13.585.843,58	14.103.464,22	14.633.754,47
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	4.822.200,00	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	1.200.300,00	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	14.460,34	16.605,33	13.500,00	14.100,75	14.657,73	15.216,19	15.788,32
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	116.672,19	14.302,21	11.400,00	11.907,30	12.377,64	12.849,23	13.332,36
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	107.577.900,94	132.486.331,38	131.805.439,00	137.057.861,92	140.413.125,60	145.924.482,64	150.684.886,80
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	50.195.535,62	64.436.180,71	60.231.362,00	62.764.696,46	65.243.901,97	67.729.694,63	70.276.331,15
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	30.890.858,72	35.780.445,36	41.444.929,00	43.289.228,34	44.999.152,86	46.713.620,58	48.470.052,72
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	3.055.571,74	3.693.804,29	4.274.992,00	4.465.229,14	4.641.605,70	4.818.450,87	4.999.624,62
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17.634,79	17.979,17	15.131,00	15.804,33	16.428,60	17.054,53	17.695,78
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	689.833,80	750.011,98	823.700,00	860.354,65	894.338,66	928.412,96	963.321,29
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	10.662.727,67	16.473.359,02	10.706.701,00	11.183.149,19	11.624.883,59	12.067.791,65	12.521.540,62
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	2.402.878,93	2.279.925,32	2.122.121,00	2.216.555,38	2.304.109,32	2.391.895,89	2.481.831,17
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	130.435,73	379.730,47	371.000,00	387.509,50	402.816,13	418.163,42	433.886,36
1.7.1.5.XX.0.0.00.00.00	Transferências de outras Complementações do Fundeb (VAAF e/ou VAAT)	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	530.319,20	737.825,80	332.088,00	346.865,92	360.567,12	374.304,73	388.378,58

1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - SAUDE/SUS	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - ASS.SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - OUTROS	150.708,96	344.433,92	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.464.566,08	3.978.665,38	-	140.700,00	-	-	-	-
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	34.007.690,97	40.601.143,03	40.217.201,00	42.006.866,44	43.666.137,67	45.329.817,51	47.034.218,65	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	21.503.780,83	24.817.545,99	28.242.780,00	29.499.583,71	30.664.817,27	31.833.146,80	33.030.073,12	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	6.639.230,34	8.235.374,79	8.041.951,00	8.399.817,82	8.731.610,62	9.064.284,99	9.405.102,10	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	209.820,11	313.046,41	308.700,00	322.437,15	335.173,42	347.943,52	361.026,20	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.614,72	32.512,64	21.100,00	22.038,95	22.909,49	23.782,34	24.676,56	
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	Outras Participações na Receita de Impostos do Estado	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	3.159.997,42	3.847.470,88	3.101.510,00	3.239.527,20	3.367.488,52	3.495.789,83	3.627.231,53	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - SAUDE/SUS	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.2.4.99.0.0.AA.00.00	Outras Transf.de Convênios dos Estados e do DF - ASS.SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.2.4.99.0.0.BB.00.00	Outras Transf.de Convênios dos Estados e do DF - OUTROS	239.480,09	-	-	-	-	-	-	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transf. do Estado Destinadas a Aassistência Social - FEAS	-	97.954,15	18.140,00	18.947,23	19.695,65	20.446,05	21.214,82	
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Transferência da Comp.Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	1.156.826,25	335.295,81	-	-	-	-	-	
1.7.2.9.99.0.0.AA.00.00	Outras Transferências dos Estados - FEAS - Assist Social (Fundo a Fundo)	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.2.9.99.0.0.BB.00.00	Outras Transferências dos Estados - SEDUC - Educação	398.985,10	433.309,80	433.400,00	452.686,30	470.567,41	488.496,03	506.863,48	
1.7.2.9.99.0.0.CC.00.00	Demais Transferências do Estado.	694.956,11	2.488.632,56	49.620,00	51.828,09	53.875,30	55.927,95	58.030,84	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.038.781,95	1.210.520,98	1.789.800,00	1.346.367,64	1.448.896,21	1.528.354,62	1.441.206,16	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	206.954,40	105.218,08	66.000,00	126.057,49	99.091,86	97.049,78	107.399,71	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	22.099.964,14	26.058.230,09	29.430.076,00	30.739.714,38	29.878.009,09	31.159.540,21	31.742.696,27	
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	28.973,86	75.038,49	71.000,00	74.159,50	77.088,80	80.025,88	83.034,86	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	983.188,93	1.095.761,57	492.842,00	514.773,47	552.987,77	558.752,12	580.833,51	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	140.396,75	66.521,37	66.660,00	69.626,37	70.272,88	71.476,39	73.107,79	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	96.683,62	57.675,25	-	-	19.984,47	6.915,29	9.303,73	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	746.108,56	971.564,95	426.182,00	445.147,10	462.730,41	480.360,44	498.421,99	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	255.172,83	637.427,76	244.182,00	255.048,10	265.122,50	275.223,67	285.572,08	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	490.935,73	334.137,19	182.000,00	190.099,00	197.607,91	205.136,77	212.849,91	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	7.472.508,27	14.991.931,62	1.890.213,38	178.106,08	160.310,16	149.630,43	168.799,08	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	3.000.000,00	11.000.000,00	377.709,41	-	-	-	-	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	14.515,05	36.957,08	-	-	-	-	-	
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	227.004,57	190.549,51	94.000,00	178.106,08	160.310,16	149.630,43	168.799,08	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.894.806,09	3.764.425,03	1.418.503,97	-	-	-	-	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transf.do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação	99.900,00	-	194.967,00	-	-	-	-	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	TransF. De Recursos do FNDE	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	TransF. De Recursos do FNAS	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transf. De Convênios da União para SUS (Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transf.de Convênio da União p/ Programas de Educação	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.1.4.99.0.0.AA.00.00	Transf.de Convênio da União p/ Programas de Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.1.4.99.0.0.BB.00.00	Demais Transf. De Convênios da União	324.941,80	526.162,00	-	-	-	-	-	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf. de Recursos da União	2.060.371,00	2.690.000,00	1.171.800,00	-	-	-	-	
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS - FES (estado - repaqsse fundo a fundo)	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Trnans.de Convênio do Estado para o SUS	-	-	51.736,97	-	-	-	-	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios do Estado p/ Programas de Educação	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.2.2.99.0.0.AA.00.00	Transf.de Convênios do Estado p/ Programas de Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.2.2.99.0.0.BB.00.00	Outras Transf.de Convênio do Estado	1.409.593,29	548.263,03	-	-	-	-	-	
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	336.182,56	-	-	-	-	-	-	

2.9.9.0.00.1.0.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.0.AA.00.00	Demais Receitas de Capital	336.182,56	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	6.992.064,65	8.279.783,19	12.284.800,00	12.831.473,60	13.338.316,81	13.846.506,68	14.367.135,33	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	6.992.064,65	8.279.783,19	12.284.800,00	12.831.473,60	13.338.316,81	13.846.506,68	14.367.135,33	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-	
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	47.500,00	152.100,00	-	-	-	-	-	
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	47.500,00	152.100,00	-	-	-	-	-	
6.2.1.3.0.00.00.00.00	(R) Deduções da Receita	- 17.454.177,34	- 18.483.381,36	- 16.776.628,20	- 17.535.366,29	- 18.240.799,03	- 18.949.179,11	- 19.675.717,02	
6.2.1.3.0.00.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	(1.524.086,41)	(1.274.384,29)	(1.165.930,00)	1.229.992,02	1.291.362,48	1.353.969,02	1.418.927,04	
6.2.1.3.0.00.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(12.041.567,68)	(13.945.586,20)	(15.610.698,20)	(16.305.374,27)	(16.949.436,55)	(17.595.210,09)	(18.256.789,99)	
6.2.1.3.0.00.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	(3.888.523,25)	(2.010.701,46)	-	-	-	-	-	
6.2.1.3.0.00.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-	(1.252.709,41)	-	-	-	-	-	
	TOTAL DAS RECEITAS	162.904.118,62	198.029.254,32	186.830.655,46	193.104.747,48	199.061.632,53	207.189.729,85	214.698.472,19	
Informação Complementar									
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
	Recursos Próprios Aportados para o Fundo Municipal de Assistência Social	4.779.430,07	5.181.290,31	6.357.369,32	6.706.674,98	7.041.304,53	7.382.674,01	7.736.865,18	

Município de : GUAPORÉ
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Memória de Cálculo das Estimativas de Despesas Fixas / Obrigatórias

Valores em R\$ 1,00

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	EXECUTADA	EXECUTADA	EXECUTADA	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA	PROJETADA
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
3.1.00.00.00.00.00	68.744.845,45	77.034.054,01	95.369.350,40	99.359.626,88	104.730.312,80	110.242.625,24	115.989.176,42
Pessoal e Encargos Sociais							
Pessoal e Encargos Sociais - Poder Legislativo	1.631.074,71	1.745.803,21	2.230.637,41	2.362.519,39	2.490.220,65	2.621.289,43	2.757.927,81
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	5.458.085,42	5.264.999,26	6.179.514,56	6.544.866,00	6.898.635,64	7.261.734,29	7.640.262,36
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	29.596.611,34	34.079.202,18	40.127.893,57	42.500.375,02	44.797.647,79	47.155.500,31	49.613.546,78
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	3.608.190,61	3.726.832,65	4.501.854,86	4.768.018,02	5.025.743,70	5.290.265,68	5.566.028,19
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	13.373.038,62	15.464.478,94	20.500.000,00	21.712.021,50	22.885.621,40	24.090.169,46	25.345.903,27
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	15.077.844,75	16.752.737,77	21.829.450,00	21.471.826,95	22.632.443,61	23.823.666,07	25.065.508,02
3.2.00.00.00.00.00	889.861,39	688.627,04	2.650.000,00	2.806.675,95	2.958.385,21	3.114.095,08	3.276.421,64
Juros e Encargos da Dívida							
Juros e Encargos da Dívida - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	889.861,39	688.627,04	2.650.000,00	2.806.675,95	2.958.385,21	3.114.095,08	3.276.421,64
3.3.XX.08.00.00.00	1.244.270,29	1.044.667,47	2.778.550,00	2.942.826,21	3.101.894,80	3.265.158,07	3.435.359,00
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar							
Outros Benef.Assistenciais - Poder Legislativo	20.923,76	15.819,14	46.500,00	49.249,22	51.911,29	54.643,56	57.491,93
Outros Benef.Assistenciais - Saúde	85.962,46	66.597,90	184.950,00	195.884,80	206.472,96	217.340,33	228.669,50
Outros Benef.Assistenciais - Educação	479.826,36	396.892,64	786.600,00	833.106,15	878.138,04	924.357,43	972.540,85
Outros Benef.Assistenciais - Assist. Social	57.190,11	45.588,05	126.300,00	133.767,23	140.997,76	148.418,95	156.155,49
Outros Benef.Assistenciais - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benef.Assistenciais - Demais Áreas	600.367,60	519.769,74	1.634.200,00	1.730.818,81	1.824.374,76	1.920.397,80	2.020.501,23
3.3.XX.46.00.00.00	2.352.819,98	2.551.854,56	3.842.040,00	4.069.192,93	4.289.145,02	4.514.897,30	4.750.242,64
Auxílio - Alimentação							
Auxílio - Alimentação - Poder Legislativo	31.737,30	23.934,56	35.000,00	37.069,31	39.073,01	41.129,56	43.273,49
Auxílio - Alimentação - Saúde	235.762,80	229.965,84	412.220,00	436.591,68	460.190,77	484.412,18	509.662,84
Auxílio - Alimentação - Educação	1.446.314,40	1.638.870,48	2.308.320,00	2.444.794,80	2.576.943,30	2.712.576,58	2.853.973,44
Auxílio - Alimentação - Assist. Social	145.991,58	134.874,48	250.850,00	265.681,00	280.041,86	294.781,42	310.147,31
Auxílio - Alimentação - Do Rpps	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	493.013,90	524.209,20	835.650,00	885.056,13	932.896,07	981.997,57	1.033.185,56
3.3.XX.47.00.00.00	1.495.283,63	1.836.521,24	2.034.000,00	2.154.256,18	2.270.700,19	2.390.214,86	2.514.808,16
Obrigações Tributárias e Contributivas							
Obrigações Tributárias e Contributivas - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-

	Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	8.251,14	10.269,62	18.000,00	19.064,21	20.094,69	21.152,34	22.254,94
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	1.487.032,49	1.826.251,62	2.016.000,00	2.135.191,97	2.250.605,50	2.369.062,52	2.492.553,22
3.3.XX.91.00.00.00	Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	339.113,07	214.913,94	744.000,00	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Demais Áreas	339.113,07	214.913,94	744.000,00	-	-	-	-
3.3.XX.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	230.747,20	1.374.004,63	282.497,00	299.199,07	315.371,68	331.970,76	349.275,20
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Saúde	-	1.019.565,24	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Educação	-	7.267,16	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Assist. Social	8.914,92	9.557,53	10.500,00	11.120,79	11.721,90	12.338,87	12.982,05
	Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	39.801,50	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas	221.832,28	297.813,20	271.997,00	288.078,28	303.649,77	319.631,89	336.293,15
4.4.XX.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Demais Áreas	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	1.487.056,42	1.423.600,15	2.852.000,00	3.020.618,80	3.183.892,30	3.351.471,38	3.526.171,52
	Amortização da Dívida - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida - Demais Áreas	1.487.056,42	1.423.600,15	2.852.000,00	3.020.618,80	3.183.892,30	3.351.471,38	3.526.171,52
	TOTAL DAS DESPESAS FIXAS / OBRIGATÓRIAS	76.783.997,43	86.168.243,04	110.552.437,40	114.652.396,02	120.849.701,99	127.210.432,69	133.841.454,59

Município de : GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida para fins dos Limites de Pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	197.630.534,09	203.803.804,59	212.142.771,84	219.838.254,81
II - DEDUÇÕES	36.156.687,28	37.597.662,20	39.043.538,76	40.525.624,60
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	5.296.678,30	5.505.897,09	5.715.671,77	5.930.581,03
Compensação Financeira entre Regimes	255.048,10	265.122,50	275.223,67	285.572,08
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	13.069.594,59	13.585.843,58	14.103.464,22	14.633.754,47
Deduções da Receita Corrente	17.535.366,29	18.240.799,03	18.949.179,11	19.675.717,02
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-	-
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FINS DO LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL (I-II)	161.473.846,81	166.206.142,39	173.099.233,08	179.312.630,21

Município de : GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO	2026	2027	2028	2029
	Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	87.195.877,28	89.751.316,89	93.473.585,86
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	82.836.083,41	85.263.751,05	88.799.906,57	91.987.379,30
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	78.476.289,55	80.776.185,20	84.126.227,28	87.145.938,28
PODER LEGISLATIVO	2026	2027	2028	2029
	Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	9.688.430,81	9.972.368,54	10.385.953,98
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	9.204.009,27	9.473.750,12	9.866.656,29	10.220.819,92
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	8.719.587,73	8.975.131,69	9.347.358,59	9.682.882,03

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2026 /2025	2027 / 2026	2028 / 2027	2029 / 2028
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	31.190.902,00	32.904.686,11	34.546.465,42	36.221.312,61
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	5.071.018,00	5.296.678,30	5.505.897,09	5.715.671,77
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	2.041.439,00	2.168.531,85	2.299.272,63	2.434.612,42
Transferências Constitucionais e Legais	82.349.583,00	86.014.139,44	89.411.697,95	92.818.283,64
FPM (Art.159, CF/1998)	41.444.929,00	43.289.228,34	44.999.152,86	46.713.620,58
FPM Cotas Extras	4.274.992,00	4.465.229,14	4.641.605,70	4.818.450,87
ITR (Art.158, CF/1998)	15.131,00	15.804,33	16.428,60	17.054,53
ICMS (Art.158, CF/1998)	28.242.780,00	29.499.583,71	30.664.817,27	31.833.146,80
IPVA (Art.158, CF/1998)	8.041.951,00	8.399.817,82	8.731.610,62	9.064.284,99
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	308.700,00	322.437,15	335.173,42	347.943,52
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	21.100,00	22.038,95	22.909,49	23.782,34
Transferência da Comp.Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	-	-	-	-
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	- 1.165.930,00	- 1.229.992,02	- 1.291.362,48	- 1.353.969,02
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	119.487.012,00	125.154.043,68	130.471.970,63	135.835.911,43
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República	7,0%			
Limite da despesa para o ano				
Legislativo Total 7,0% da RAEA	8.364.090,84	8.760.783,06	9.133.037,94	9.508.513,80
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	5.854.863,59	6.132.548,14	6.393.126,56	6.655.959,66
Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais	2.362.519,39	2.490.220,65	2.621.289,43	2.757.927,81
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	49.249,22	51.911,29	54.643,56	57.491,93
Auxílio - Alimentação	37.069,31	39.073,01	41.129,56	43.273,49
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	2.448.837,91	2.581.204,95	2.717.062,54	2.858.693,23
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	5.915.252,93	6.179.578,11	6.415.975,41	6.649.820,57

Município de : GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	32.904.686,11	34.546.465,42	36.221.312,61	37.959.066,31
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	47.770.261,81	49.657.187,16	51.549.125,99	53.487.373,12
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	38.221.838,68	39.731.601,31	41.245.375,32	42.796.201,43
(-) Dedução das Receitas de Impostos	- 1.229.992,02	- 1.291.362,48	- 1.353.969,02	- 1.418.927,04
A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO - (25%)	29.416.698,65	30.660.972,85	31.915.461,22	33.205.928,46
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	450.238,45	468.022,87	485.854,54	504.122,67
Transferências de Recursos do FNDE - Correntes e de Capital	2.216.555,38	2.304.109,32	2.391.895,89	2.481.831,17
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Demais Transferências para Programas de Educação - Correntes e de Capital	452.686,30	470.567,41	488.496,03	506.863,48
(+) Transferências do FUNDEB + Complementações do Fundeb	31.127.223,88	30.280.825,22	31.577.703,63	32.176.582,63
(-) Deduções da Receita para o FUNDEB	- 16.305.374,27	- 16.949.436,55	- 17.595.210,09	- 18.256.789,99
Previsão de Aportes de Recursos Próprios		1.100.000,00	1.550.000,00	2.850.000,00
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação	47.358.028,39	48.335.061,11	50.814.201,22	53.468.538,42
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	42.500.375,02	44.797.647,79	47.155.500,31	49.613.546,78
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Educação	833.106,15	878.138,04	924.357,43	972.540,85
Auxílio - Alimentação - Educação	2.444.794,80	2.576.943,30	2.712.576,58	2.853.973,44
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	19.064,21	20.094,69	21.152,34	22.254,94
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	45.797.340,19	48.272.823,82	50.813.586,67	53.462.316,01
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	1.560.688,20	62.237,29	614,56	6.222,41

Município de : GUAPORE
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	32.904.686,11	34.546.465,42	36.221.312,61	37.959.066,31
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	47.770.261,81	49.657.187,16	51.549.125,99	53.487.373,12
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	38.221.838,68	39.731.601,31	41.245.375,32	42.796.201,43
(-) Dedução das Receitas de Impostos	- 1.229.992,02	- 1.291.362,48	- 1.353.969,02	- 1.418.927,04
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)	17.650.019,19	18.396.583,71	19.149.276,73	19.923.557,07
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	558.678,40	580.746,20	602.872,63	625.540,64
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Correntes e de Capital	11.183.149,19	11.624.883,59	12.067.791,65	12.521.540,62
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde - Correntes e de Capital	3.239.527,20	3.367.488,52	3.495.789,83	3.627.231,53
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	32.631.373,98	33.969.702,02	35.315.730,85	36.697.869,86
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	6.544.866,00	6.898.635,64	7.261.734,29	7.640.262,36
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Saúde	195.884,80	206.472,96	217.340,33	228.669,50
Auxílio - Alimentação - Saúde	436.591,68	460.190,77	484.412,18	509.662,84
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	7.177.342,48	7.565.299,37	7.963.486,80	8.378.594,70
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde	25.454.031,50	26.404.402,64	27.352.244,05	28.319.275,16

Município de : GUAPORÉ
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)	25.428,22	26.432,64	27.439,72	28.471,45
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass.Social	346.865,92	360.567,12	374.304,73	388.378,58
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass.Social	18.947,23	19.695,65	20.446,05	21.214,82
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Previsão de Aportes de Recursos Próprios para o FMAS	6.706.674,98	7.041.304,53	7.382.674,01	7.736.865,18
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social	7.097.916,34	7.447.999,93	7.804.864,51	8.174.930,04
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	4.768.018,02	5.025.743,70	5.290.265,68	5.566.028,19
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Assist. Social	133.767,23	140.997,76	148.418,95	156.155,49
Auxílio - Alimentação - Assist. Social	265.681,00	280.041,86	294.781,42	310.147,31
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Assist. Social	11.120,79	11.721,90	12.338,87	12.982,05
Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	5.178.587,06	5.458.505,22	5.745.804,91	6.045.313,04
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Assist. Social	1.919.329,29	1.989.494,70	2.059.059,59	2.129.617,00

Município de : GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 08 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Contribuições dos Servidores para o RPPS	5.296.678,30	5.505.897,09	5.715.671,77	5.930.581,03
Contribuições Patronais	12.831.473,60	13.338.316,81	13.846.506,68	14.367.135,33
Rendimentos das Aplicações Financeiras	13.069.594,59	13.585.843,58	14.103.464,22	14.633.754,47
Receita de Compensação Financeira	255.048,10	265.122,50	275.223,67	285.572,08
Receitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS	31.452.794,59	32.695.179,98	33.940.866,33	35.217.042,91
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	21.712.021,50	22.885.621,40	24.090.169,46	25.345.903,27
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Outros Benef.Assistênciais - Do RPPS	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Do Rpps	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	21.712.021,50	22.885.621,40	24.090.169,46	25.345.903,27
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do RPPS ou para a Reserva de Contingência.	9.740.773,09	9.809.558,58	9.850.696,87	9.871.139,63

Município de : GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 09 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Receitas totais estimadas	193.104.747,48	199.061.632,53	207.189.729,85	214.698.472,19
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO	47.358.028,39	48.335.061,11	50.814.201,22	53.468.538,42
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE	32.631.373,98	33.969.702,02	35.315.730,85	36.697.869,86
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.097.916,34	7.447.999,93	7.804.864,51	8.174.930,04
(-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS	31.452.794,59	32.695.179,98	33.940.866,33	35.217.042,91
(-) Valores máximo a ser destinado para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo	8.364.090,84	8.760.783,06	9.133.037,94	9.508.513,80
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS	66.200.543,34	67.852.906,44	70.181.028,99	71.631.577,17
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas	21.471.826,95	22.632.443,61	23.823.666,07	25.065.508,02
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas	2.806.675,95	2.958.385,21	3.114.095,08	3.276.421,64
Outros Benef.Assistênciais - Demais Áreas	1.730.818,81	1.824.374,76	1.920.397,80	2.020.501,23
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas	885.056,13	932.896,07	981.997,57	1.033.185,56
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas	2.135.191,97	2.250.605,50	2.369.062,52	2.492.553,22
Sentenças Judiciais - Demais Áreas	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Demais Áreas	288.078,28	303.649,77	319.631,89	336.293,15
Amortização da Dívida - Demais Áreas	3.020.618,80	3.183.892,30	3.351.471,38	3.526.171,52
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	32.338.266,89	34.086.247,23	35.880.322,31	37.750.634,34
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.	33.862.276,45	33.766.659,21	34.300.706,68	33.880.942,82

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026/2029
 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	0045- Gestão Político Administrativa
OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo, a melhor qualidade no gasto público e otimizar as tarefas executadas, promover a divulgação oficial dos atos e fatos da administração municipal

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					39.134.325	40.576.181	42.222.133	43.805.925	165.738.564
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
OE	Ação:	0.001- Encargos com Pensionistas do Poder Legislativo		Meta Física					
	Produto:			Valor	172.343	179.150	185.976	192.968	730.437
	Função:	09- Previdência Social							
	Subfunção:	271- Previdência Básica							
OE	Ação:	0.003- Encargos com Aposentados e Pensionistas do Tesouro		Meta Física					
	Produto:			Valor	1.348.450	1.401.713	1.455.119	1.509.831	5.715.112
	Função:	09- Previdência Social							
	Subfunção:	272- Previdência do Regime							
OE	Ação:	0.006- Encargos com Aposentados e Pensionistas do Fundoprevi		Meta Física					
	Produto:			Valor	21.712.022	22.569.646	23.429.550	24.310.501	92.021.719
	Função:	09- Previdência							
	Subfunção:	272- Previdência do Regime Estatutário							
P	Ação:	1.002- Aquisição de Bens para o Gabinete do Prefeito	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens Adquiridos		Valor	5.000	5.198	5.396	5.598	20.191
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122- Administração Geral							
P	Ação:	1.003- Aquisição de Bens para Central de Controle Interno	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens Adquiridos		Valor	5.000	5.198	5.396	5.598	20.191
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122- Administração Geral							
A	Ação:	2.005- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	1.662.426	1.728.092	1.793.932	1.861.384	7.045.835
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122- Administração Geral							

Informar o código de verificação do documento: 45B5-11BCO-D91-BCO-D3-B0FA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapore.jf.juiz.de.foresta.br/verificacao/45B5-11BCO-D91-BCO-D3-B0FA
 Assinado por: ODAIR ANDRE ROSSETTO
 pessoa: ODAIR ANDRE ROSSETTO



A	Ação:	2.006- Manutenção das Atividades do Gabinete da Primeira- Dama	Atividade	Meta Física						
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	11.490	11.943	12.398	12.865	48.696	
	Função:	04- Administração								
	Subfunção:	122- Administração Geral								
A	Ação:	2.007- Manutenção das Atividades da Central de Controle Interno	Atividade	Meta Física						
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	475.456	494.237	513.067	532.359	2.016.119	
	Função:	04- Administração								
	Subfunção:	122- Administração Geral								
A	Ação:	2.011- Manutenção do Posto de Atendimento da RFB	Atividade	Meta Física						
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	3.342	3.474	3.607	3.742	14.166	
	Função:	04- Administração								
	Subfunção:	122- Administração Geral								
A	Ação:	2.137- Manutenção do Atendimento do Escritório do IPERGS	Atividade	Meta Física						
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	82.202	85.449	88.705	92.040	348.396	
	Função:	04- Administração								
	Subfunção:	122- Administração Geral								
A	Ação:	2.122- Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar	Unidade	Meta Física						
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	142.992	148.640	154.303	160.105	606.041	
	Função:	04- Administração								
	Subfunção:	122- Administração Geral								
P	Ação:	1.005- Aquisição de Bens para a Secretaria Geral de Governo	Unidade	Meta Física						
	Produto:	Bens Adquiridos		Valor	5.000	5.198	5.396	5.598	21.191	
	Função:	04- Administração								
	Subfunção:	122- Administração Geral								
P	Ação:	1.006- Obras e Infraestrutura em Prédios Públicos	Unidade	Meta Física						
	Produto:	Obra implementada		Valor	100.000	0	100.000	100.000	800.000	
	Função:	04- Administração								
	Subfunção:	122- Administração Geral								
P	Ação:	1.007- Aquisição de Bens para a Secretaria Municipal de Administração	Unidade	Meta Física						
	Produto:	Bens Adquiridos		Valor	30.000	31.185	32.373	33.590	127.149	
	Função:	04- Administração								
	Subfunção:	122- Administração Geral								
P	Ação:	1.008- Aquisição de Bens para a Secretaria Municipal da Fazenda	Unidade	Meta Física						

	Produto:	Bens Adquiridos		Valor	30.000	31.185	32.373	33.590	127.149
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	123- Administração Financeira							
P	Ação:	1.009- Aquisição de Bens para o Departamento de Coordenação e Planejamento	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens Adquiridos		Valor	130.000	135.135	140.284	145.558	550.977
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	121- Planejamento e Orçamento							
A	Ação:	2.009- Manutenção da Secretaria Geral de Governo	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	259.140	269.376	279.640	290.154	1.098.311
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122- Administração Geral							
A	Ação:	2.010- Divulgação Oficial do Poder Executivo	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	365.575	380.015	394.494	409.327	1.549.411
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122- Administração Geral							
A	Ação:	2.012- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	3.596.214	3.738.264	3.880.692	4.026.606	15.249.775
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122- Administração Geral							
A	Ação:	2.013- Custeio de Despesas de Exercícios Anteriores	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	2.000	2.079	2.158	2.239	8.477
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122- Administração Geral							
A	Ação:	2.014- Custeio de Participação do Município em Consórcio Público	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	90.872	94.461	98.060	101.747	385.139
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122- Administração Geral							
A	Ação:	2.015- Manutenção dos Serviços Postais	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades Desenvolvidas		Valor	83.560	86.861	90.170	93.560	354.151
	Função:	24- Comunicações							
	Subfunção:	721- Comunicações Postais							
OE	Ação:	0.029- Encargos Patronais de Aposentados e Pensionistas do Fundoprevi	Atividade	Meta Física					
	Produto:			Valor	259.558	269.811	280.091	290.622	1.100.082
	Função:	04- Administração							

A	Subfunção:	122- Administração Geral	Atividade	Meta Física					
	Ação:	2.123- Assistência Médica a Servidores Inativos		Valor	470.025	488.591	507.206	526.277	1.992.100
	Produto:	Atividades Desenvolvidas							
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	122- Administração Geral							
OE	Ação:	0.031- Compensações a Regimes de Previdência	Atividade	Meta Física					
	Produto:			Valor	1.044.500	1.085.758	1.127.125	1.169.505	4.426.888
	Função:	09- Previdência Social							
	Subfunção:	272- Previdência do Regime Estatutário							
A	Ação:	2.017- Manutenção das Atividades Administrativas do Fundoprevi	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	708.988	736.993	765.072	793.839	3.004.892
	Função:	09- Previdência Social							
	Subfunção:	272- Previdência do Regime Estatutário							
A	Ação:	2.018- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	4.224.480	4.391.347	4.558.657	4.730.063	17.902.548
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	123- Administração Financeira							
A	Ação:	2.019- Realização de Campanhas de Incremento da Arrecadação	% Premiação Entregue	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	123.355	128.228	133.113	138.119	522.815
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	123- Administração Financeira							
A	Ação:	2.136- Programa Municipal de Educação Fiscal		Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	11.490	11.943	12.398	12.865	48.696
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	123- Administração Financeira							
A	Ação:	2.020- Manutenção das Atividades do Departamento de Coordenação e Planejamento	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	1.976.966	2.055.056	2.133.354	2.213.568	8.578.944
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	121- Planejamento e Orçamento							
A	Ação:	2.021- Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	1.880	1.954	2.029	2.105	7.968
	Função:	04- Administração							
	Subfunção:	121- Planejamento e Orçamento							

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026/2029
 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: **0085- Apoio às Ações de Segurança Pública**
 OBJETIVO: **Promover atividades de defesa civil, implementar, em parceria com a União e o Estado, políticas de segurança pública, prevenindo e reprimindo a criminalidade, visando a redução da incidência do crime e da violência e seus efeitos negativos sobre os indivíduos, famílias, grupos e comunidades**

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					1.008.847	1.048.697	1.088.652	1.129.586	4.275.782
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	0.025- Contribuições e Auxílios à Entidades Pró- Segurança	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	120.000	124.740	129.493	134.362	508.594
	Função:	06- Segurança Pública							
	Subfunção:	181- Policiamento							
P	Ação:	1.052- Aquisição de Bens para a Coordenação de Defesa Civil	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	10.000	10.395	10.791	11.197	42.383
	Função:	06- Segurança Pública							
	Subfunção:	182- Defesa Civil							
P	Ação:	1.064- Aquisição de Bens para o Departamento de Segurança Pública	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	10.000	10.395	10.791	11.197	42.383
	Função:	06- Segurança Pública							
	Subfunção:	181- Policiamento							
P	Ação:	1.066- Aquisição de Bens para o Departamento de Trânsito	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	10.000	10.395	10.791	11.197	42.383
	Função:	06- Segurança Pública							
	Subfunção:	181- Policiamento							
A	Ação:	2.102- Manutenção da Coordenação de Defesa Civil e Conselho do FUMDEC	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	12.952	13.463	13.976	14.502	54.893
	Função:	06- Segurança Pública							
	Subfunção:	182- Defesa Civil							
A	Ação:	2.103- Ações Emergenciais em Defesa Civil	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	16.190	16.829	17.470	18.127	68.617
	Função:	06- Segurança Pública							
	Subfunção:	182- Defesa Civil							

Assinado por 1 pessoa: ODAIR ANDRE ROSSETTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapore.1doc2011-1-BCO-DeD3-BOFA> informe o código 455555-1-BCO-DeD3-BOFA



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026/2029
 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	0091- Apoio à Manutenção do Corpo de Bombeiros
OBJETIVO:	Auxiliar na manutenção da Corporação de Bombeiros

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:				2.000	2.079	2.158	2.239	8.477	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1.067- Aquisição de Bens para o Corpo de Bombeiros	Unidade	Meta Física					-
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	1.000	1.040	1.079	1.120	4.238
	Função:	06- Segurança Pública							
	Subfunção:	182- Defesa Civil							
A	Ação:	2.119- Manutenção do Corpo de Bombeiros	Atividade	Meta Física					-
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	1.000	1.040	1.079	1.120	4.238
	Função:	06- Segurança Pública							
	Subfunção:	182- Defesa Civil							

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026/2029
 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	0100- Integração Social do Deficiente Físico						
OBJETIVO:	Proporcionar integração social do deficiente físico						

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:		87.000	90.437	93.882	97.412	368.731

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
OE	Ação:	0.021- Subvenção para Atendimento à Pessoa com Deficiência	% Entidades Atendidas	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	87.000	90.437	93.882	97.412	368.731
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	244- Assistência Comunitária							

Assinado por 1 pessoa: ODAIR ANDRE ROSSETTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapore.1doc.com.br/verificacao/45B5-1BC0-D9D3-B0FA> e informe o código 45B5-1BC0-D9D3-B0FA



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026/2029
 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0110- Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
 OBJETIVO: Garantir os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, através de serviços de atendimento e acolhimento

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:				2.530.911	2.630.882	2.731.119	2.833.809	10.726.721	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
OE	Ação:	0.020- Subvenções e Auxílios para Atendimento à Criança e ao Adolescente	% Entidades Atendidas	Meta Física					-
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	112.000	116.424	120.860	125.404	474.688
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	243- Assistência a Criança e ao Adolescente							
P	Ação:	1.039- Aquisição de Bens para o Conselho Tutelar	Unidade	Meta Física					-
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	5.000	5.198	5.396	5.598	20.191
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	243- Assistência a Criança e ao Adolescente							
P	Ação:	1.042- Aquisição de Bens para a Casa de Acolhimento	Unidade	Meta Física					-
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	75.000	77.963	80.933	83.976	317.871
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	243- Assistência a Criança e ao Adolescente							
A	Ação:	2.075- Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Atividade	Meta Física					-
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	16.816	17.481	18.147	18.829	71.273
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	243- Assistência a Criança e ao Adolescente							
A	Ação:	2.076- Manutenção do Conselho Tutelar	Atividade	Meta Física					-
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	442.972	460.470	478.014	495.987	1.877.443
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	243- Assistência a Criança e ao Adolescente							
A	Ação:	2.082- Manutenção da Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente	Atividade	Meta Física					-
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	1.869.122	1.942.953	2.016.979	2.092.818	7.921.872
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	243- Assistência a Criança e ao Adolescente							

Assinado por: 1 pessoa: ODAIR ANDRE ROSSETTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapore.jf.br/doc.com/verificacao/455511BC0-09D3-B0A-1BC0-09D3-B0FA e informe o código 455511BC0-09D3-B0A-1BC0-09D3-B0FA



A	Ação:	2.096- Assistência à Criança e ao Adolescente	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	10.000	10.395	10.791	11.197	45383
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	243- Assistência à Criança e ao							

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026/2029
 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0120- Proteção Social Básica

OBJETIVO:

Apoiar e fortalecer as famílias e indivíduos em vulnerabilidade social e garantir os direitos fundamentais e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					3.947.709	4.103.644	4.259.993	4.420.168	16.730.514
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
OE	Ação:	0.018- Subvenção a Entidades Assistenciais	% Entidades Atendidas	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	31.000	32.225	33.452	34.710	130.387
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	244- Assistência Comunitária							
P	Ação:	1.040- Aquisição de Bens para o Centro Social Urbano	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	2.000	2.079	2.158	2.239	8.477
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	244- Assistência Comunitária							
P	Ação:	1.074- Obras e Infraestrutura no Centro Social Urbano	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	10.000	10.395	10.791	11.197	42.383
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	244- Assistência Comunitária							
P	Ação:	1.043- Aquisição de Bens para Departamento de Assistência Social	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	10.000	10.395	10.791	11.197	42.383
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	244- Assistência Comunitária							
P	Ação:	1.044- Aquisição de Bens para Serviço de Proteção Social Básica	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	1.000	1.040	1.079	1.120	4.238
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	244- Assistência Comunitária							
P	Ação:	1.045- Aquisição de Bens para Gestão do SUAS	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	1.000	1.040	1.079	1.120	4.238
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	244- Assistência Comunitária							
P	Ação:	1.046- Aquisição de Bens para Programa Bolsa Família e Cadastro	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	1.000	1.040	1.079	1.120	4.238

Assinado por 1 pessoa: ODAIR ANDRE ROSSETTO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://br/verificacao/455-1BCC-D9D3-B0FA e informe o código 455-1BCC-D9D3-B0FA



	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	245.081	254.762	264.469	274.413	1.038.725
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	244- Assistência Comunitária							
A	Ação:	2.088- Proteção e Assistência à Mulher	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	5.000	5.198	5.396	5.598	21.191
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	244- Assistência Comunitária							
A	Ação:	2.089- Gestão do SUAS	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	24.546	25.515	26.487	27.483	104.032
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	244- Assistência Comunitária							
A	Ação:	2.091- Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	75.204	78.175	81.153	84.204	318.736
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	244- Assistência Comunitária							
A	Ação:	2.092- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	280.565	291.648	302.759	314.143	1.189.115
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	244- Assistência Comunitária							
A	Ação:	2.124- Acolhimento institucional de Pessoas em Vulnerabilidade Social	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	736.895	766.002	795.187	825.086	3.122.169
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	244- Assistência Comunitária							
A	Ação:	2.143- Fortalecimento do Controle Social	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	2.611	2.714	2.818	2.924	11.067
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	244- Assistência Comunitária							
A	Ação:	2.098- Custeio de Ações Antidrogas	Entidade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	500	520	540	560	2.119
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	244- Assistência Comunitária							

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026/2029
 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	0121- Proteção Social Especial
OBJETIVO:	Apoiar e fortalecer as famílias e indivíduos em vulnerabilidade social e garantir os direitos fundamentais e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					776.677	807.355	838.116	869.629	3.291.776
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1.047- Aquisição de Bens para Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	5.000	5.198	5.396	5.598	20.191
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	244- Assistência Comunitária							
A	Ação:	2.093- Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	638.607	663.832	689.124	715.035	2.706.599
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	244- Assistência Comunitária							
A	Ação:	2.095- Serviço de Proteção Social a Adolescentes- Medidas Sócio Educativas	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	130.980	136.154	141.341	146.656	555.132
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	244- Assistência Comunitária							
A	Ação:	2.144- Serviço de Proteção Social Especial	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	2.089	2.172	2.254	2.339	8.854
	Função:	08- Assistência Social							
	Subfunção:	244- Assistência Comunitária							

Assinado por 1 pessoa: ODAIR ANDRE ROSSETTO
 Para verificar a validade das assinaturas acesse
<https://guapore.1dca.com.br/verificacao/455-1BCC-D9D3-BA-1BC0-D9D3-B0FA> e informe o código 455-1BCC-D9D3-BA-1BC0-D9D3-B0FA



	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	6.889.806	7.161.953	7.434.824	7.714.373	29.200.957
	Função:	10- Saúde							
	Subfunção:	301- Atenção Básica							
A	Ação:	2.138- Manutenção do Programa Mais Médicos	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	30.813	32.030	33.250	34.500	130.593
	Função:	10- Saúde							
	Subfunção:	301- Atenção Básica							

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0157- Saúde Bucal

OBJETIVO:

Garantir o atendimento odontológico à população do Município

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					1.459.605	1.517.260	1.575.067	1.634.290	6.186.222
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2.061- Manutenção do Atendimento Odontológico	Atividade	Meta Física					-
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	1.459.605	1.517.260	1.575.067	1.634.290	6.186.222
	Função:	10- Saúde							
	Subfunção:	301- Atenção Básica							

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0158- Assistência Médica e Hospitalar

OBJETIVO:

Garantir a assistência médica e hospitalar à população do Município

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:				20.346.493	21.150.180	21.956.002	22.781.547	86.234.222	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
OE	Ação:	0.016- Subvenções e Auxílios a Entidades de Saúde	% Entidades Atendidas	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	10.000	10.395	10.791	11.197	42.383
	Função:	10- Saúde							
	Subfunção:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
OE	Ação:	0.036- Subvenção a Entidades de Saúde - Piso da Enfermagem	% Entidades Atendidas	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	1.260.294	1.310.075	1.359.989	1.411.125	5.341.483
	Função:	10- Saúde							
	Subfunção:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
P	Ação:	1.036- Aquisição de Bens para Atenção Especializada em Saúde	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens Adquiridos		Valor	10.000	10.395	10.791	11.197	42.383
	Função:	10- Saúde							
	Subfunção:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
A	Ação:	2.069- Atendimento Móvel de Urgência	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	535.724	556.885	578.102	599.839	2.270.551
	Função:	10- Saúde							
	Subfunção:	302- Assist. Hospit. e Ambulatorial							
A	Ação:	2.070- Atenção Especializada à Saúde da População	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	18.530.476	19.262.429	19.996.328	20.748.190	78.537.423
	Função:	10- Saúde							
	Subfunção:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial							

Assinado por 1 pessoa: ODAIR ANDRÉ FERREIRO ROSSETTO. Para verificar a validade das assinaturas acesse https://guapore.1doc.com.br/verificacao/45B5-BC0-D9D3-BOFA e informe o código 45B5-BC0-D9D3-BOFA

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0160- Assistência Farmacêutica

OBJETIVO:

Garantir o acesso à medicamentos para melhoria das condições de saúde da população

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					1.553.385	1.614.743	1.676.265	1.739.293	6.588.685
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2.062- Assistência Farmacêutica a População	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	1.553.385	1.614.743	1.676.265	1.739.293	6.588.685
	Função:	10- Saúde							
	Subfunção:	301- Atenção Básica							

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0175- Fiscalização Sanitária

OBJETIVO:

Promover atividades integradas, desenvolvidas pela vigilância sanitária a partir de estudos e análises das informações em saúde e da identificação de fatores de risco, diagnóstico de problemas ocorridos, visando ações necessárias à prevenção e resolução desses problemas

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					29.998	31.183	32.371	33.588	127.140
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2.145- Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	29.998	31.183	32.371	33.588	127.140
	Função:	10- Saúde							
	Subfunção:	304- Vigilância Sanitária							

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0163- Agentes de Combate à Endemias

OBJETIVO:

Garantir ações de vigilância em saúde, através da estratégia de agentes de combate a endemias

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:				385.943	401.187	416.473	432.132	1.635.735	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2.068- Estratégia de Agentes de Combate à Endemias	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	385.943	401.187	416.473	432.132	1.635.735
	Função:	10- Saúde							
	Subfunção:	301- Atenção Básica							

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0181- Vigilância em Saúde

OBJETIVO:

Identificar, monitorar e prevenir doenças, agravos e fatores de risco que possam afetar a saúde humana. Implementar ações de vigilância em saúde

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:				807.154	839.037	871.004	903.754	3.420.948	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1.038- Aquisição de Bens para Serviços de Vigilância em Saúde	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens Adquiridos		Valor	5.000	5.198	5.396	5.598	20.191
	Função:	10- Saúde							
	Subfunção:	305- Vigilância Epidemiológica							
A	Ação:	2.072- Manutenção dos Serviços de Vigilância em saúde	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	802.154	833.839	865.608	898.155	3.399.757
	Função:	10- Saúde							
	Subfunção:	305- Vigilância Epidemiológica							

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0210- Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental

OBJETIVO:

Criar condições imprescindíveis para garantia de educação básica de qualidade, com condições físicas e de segurança para as escolas municipais, qualificando o sistema municipal de educação

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:				24.801.084	25.676.777	26.705.062	27.709.173	104.892.097	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1.014- Aquisição de Bens para Conselhos Municipais Vinculados à Educação	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens Adquiridos		Valor	500	520	540	560	2.119
	Função:	12- Educação							
	Subfunção:	361- Ensino Fundamental							
P	Ação:	1.015- Construção, Ampliação, Reforma e Infraestrutura de Prédios do Ensino Fundamental	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Obra implementada		Valor	100.000	0	50.000	51.880	201.880
	Função:	12- Educação							
	Subfunção:	361- Ensino Fundamental							
P	Ação:	1.016- Aquisição de Bens para o Ensino Fundamental	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens Adquiridos		Valor	55.000	57.173	59.351	61.582	232.106
	Função:	12- Educação							
	Subfunção:	361- Ensino Fundamental							
A	Ação:	2.023- Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados à Educação	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades Desenvolvidas		Valor	112.597	117.045	121.504	126.073	476.219
	Função:	12- Educação							
	Subfunção:	361- Ensino Fundamental							
A	Ação:	2.029- Manutenção do Ensino Fundamental	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades Desenvolvidas		Valor	24.443.787	25.409.317	26.377.411	27.369.202	103.599.717
	Função:	12- Educação							
	Subfunção:	361- Ensino Fundamental							

Assinado por 1 pessoa: ODAIR ANDRE R. CSSETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapore.1doc.com.br/verificacao/4545-1BC0-D3-B0FA> e informe o código 09D3-B0FA



A	Ação:	2.032- Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	89.200	92.724	96.256	99.876	376.056
	Função:	12- Educação							
	Subfunção:	366- Educação de Jovens e Adultos							



Assinado por 1 pessoa: ODAIR ANDRE ROSSETTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapore.1doc.com.br/verificacao/45B5-1BC0-D9D3-B0FA> e informe o código 45B5-1BC0-D9D3-B0FA -

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0212- Alimentação Escolar

OBJETIVO:

Garantir aos educandos o fornecimento de alimentação escolar de qualidade

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)			2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Total do Programa:			1.761.445	1.831.022	1.900.784	1.972.253	7.466.504		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2.024- Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	% Alunos Atendidos	Meta Física					
	Produto:	Atividades Desenvolvidas		Valor	562.777	585.006	607.295	630.129	2.385.207
	Função:	12- Educação							
	Subfunção:	306- Alimentação e Nutrição							
A	Ação:	2.025- Programa de Alimentação Escolar do EJA	% Alunos Atendidos	Meta Física					
	Produto:	Atividades Desenvolvidas		Valor	5.327	5.537	5.748	5.964	21.577
	Função:	12- Educação							
	Subfunção:	306- Alimentação e Nutrição							
A	Ação:	2.026- Programa de Alimentação Escolar Infantil- Pré- Escola	% Alunos Atendidos	Meta Física					
	Produto:	Atividades Desenvolvidas		Valor	433.154	450.264	467.419	484.994	1.835.830
	Função:	12- Educação							
	Subfunção:	306- Alimentação e Nutrição							
A	Ação:	2.027- Programa de Alimentação Escolar Infantil- Creche	% Alunos Atendidos	Meta Física					
	Produto:	Atividades Desenvolvidas		Valor	746.086	775.557	805.105	835.377	3.162.126
	Função:	12- Educação							
	Subfunção:	306- Alimentação e Nutrição							
A	Ação:	2.028- Programa de Alimentação Escolar do Atendimento Educacional Especializado	% Alunos Atendidos	Meta Física					
	Produto:	Atividades Desenvolvidas		Valor	14.101	14.658	15.216	15.788	59.763
	Função:	12- Educação							
	Subfunção:	306- Alimentação e Nutrição							

Assinado por: ODAIR ANDRÉ FERRELOS ROSSETTO
 Para verificar a validade das assinaturas acesse: <https://guapore.1doc.com.br/verificacao/4556-1BC0-D5B3-1BC0-09D8-B0FA> e informe o código 4556-1BC0-09D8-B0FA



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0214- Transporte Escolar

OBJETIVO:

Assegurar a frequência dos educandos à escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares, através de meios de transporte escolar

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:				2.399.781	2.494.572	2.589.615	2.686.985	10.170.952	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
A	Ação:	2.034- Transporte Escolar do Ensino Fundamental	% Alunos Transportados	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	1.647.699	1.712.783	1.778.040	1.844.894	6.983.416
	Função:	12- Educação							
	Subfunção:	782- Transporte Rodoviário							
A	Ação:	2.035- Transporte Escolar do EJA	% Alunos Transportados	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	38.751	40.282	41.816	43.389	164.238
	Função:	12- Educação							
	Subfunção:	782- Transporte Rodoviário							
A	Ação:	2.036- Transporte Escolar da Educação Infantil	% Alunos Transportados	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	235.054	244.339	253.648	263.185	996.227
	Função:	12- Educação							
	Subfunção:	782- Transporte Rodoviário							
A	Ação:	2.037- Transporte Escolar da Educação Especial	% Alunos Transportados	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	96.198	99.998	103.808	107.711	407.716
	Função:	12- Educação							
	Subfunção:	782- Transporte Rodoviário							
A	Ação:	2.038 Transporte Escolar do Ensino Médio	% Alunos Transportados	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	382.078	397.170	412.302	427.805	1.619.356
	Função:	12- Educação							
	Subfunção:	782- Transporte Rodoviário							

Assinado por 1 pessoa: ODAIR ANDRE ROSSETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapore.1doc.com.br/validacao/45845-1BC0-09D8-B0FA>





Assinado por 1 pessoa: ODAIR ANDRE ROSSETTO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapore.1doc.com.br/verificacao/45B5-1BC0-D9D3-B0FA> e informe o código 45B5-1BC0-D9D3-B0FA

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0226- Transporte Universitário

OBJETIVO:

Assegurar condições de acesso ao ensino superior

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					226.000	234.927	243.878	253.048	957.852
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
OE	Ação:	0.011- Auxílio Financeiro a Estudantes	% Alunos Atendidos	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	226.000	234.927	243.878	253.048	957.852
	Função:	12- Educação							
	Subfunção:	364- Ensino superior							

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0240- Educação na Primeira Infância

OBJETIVO:

Criar condições para garantia de educação infantil de qualidade, viabilizando o atendimento educacional de crianças de 4 meses a 5 anos

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:				26.804.704	27.811.515	28.921.134	30.008.568	113.545.922	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1.017- Construção, Ampliação, Reforma e Infraestrutura de Prédios da Educação Infantil	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Obra implementada		Valor	50.000	0	50.000	51.880	151.880
	Função:	12- Educação							
	Subfunção:	365- Educação Infantil							
P	Ação:	1.018- Aquisição de Bens para a Educação Infantil	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens Adquiridos		Valor	60.000	62.370	64.746	67.181	254.297
	Função:	12- Educação							
	Subfunção:	365- Educação Infantil							
A	Ação:	2.031- Manutenção da Educação Infantil	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades Desenvolvidas		Valor	26.694.704	27.749.145	28.806.388	29.889.508	113.139.745
	Função:	12- Educação							
	Subfunção:	365- Educação Infantil							

Assinado por 1 pessoa: ODAIR ANDRE ROSSETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapore.1doc.com.br/verificacao/45B5-1BC0-09D3-B0FA>



45B5-1BC0-09D3-B0FA

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0252- Parceria com Escolas do Ensino Especial

OBJETIVO:

Garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:				1.107.797	1.151.555	1.195.429	1.240.377	4.695.157	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
OE	Ação:	0.032- Termo de Parcerias com Entidades Educacionais	% Entidades	Meta Física					-
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	126.385	131.377	136.382	141.510	535.653
	Função:	12- Educação							
	Subfunção:	367- Educação Especial							
OE	Ação:	0.034 Subvenção a Escolas de Educação Especial	Atividade	Meta Física					-
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	981.412	1.020.178	1.059.047	1.098.867	4.159.504
	Função:	12- Educação							
	Subfunção:	367- Educação Especial							

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0270- Promoção de Eventos Culturais e Artísticos

OBJETIVO:

Implementar ações culturais e artísticas, de forma a promover a inclusão social e contribuir para prevenção da violência. Promover a revitalização e a conservação do patrimônio histórico- cultural e artístico do Município, bem como construção de novos espaços de arte e cultura

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:				1.045.111	982.443	1.019.874	1.058.221	4.105.649	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
OE	Ação:	0.013- Patrocínio a Entidades Culturais	% Entidades	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	41.780	43.430	45.085	46.780	177.076
	Função:	13- Cultura							
	Subfunção:	392- Difusão Cultural							
P	Ação:	1.025- Aquisição de Bens para o Departamento Cultural	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	5.000	5.198	5.396	5.598	21.191
	Função:	13- Cultura							
	Subfunção:	392- Difusão Cultural							
P	Ação:	1.072- Construção de Centro Cultural e Eventos	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Obra implementada		Valor	50.000	0	0	0	50.000
	Função:	13- Cultura							
	Subfunção:	392- Difusão Cultural							
P	Ação:	1.091- Aquisição de Bens para o Centro Cultural e Eventos	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	2.000	2.079	2.158	2.239	8.477
	Função:	13- Cultura							
	Subfunção:	392- Difusão Cultural							
P	Ação:	1.093- Construção de Centros de Eventos para Apresentações Artísticas e Culturais	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Obra implementada		Valor	50.000	0	0	0	50.000
	Função:	13- Cultura							
	Subfunção:	392- Difusão Cultural							

Assinado por 1 pessoa: ODAIR ANDRE ROSSETTO
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://guapore.sp.gov.br/verificacao/45B5-1BCC00-09D8-B0FA



A	Ação:	2.045- Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo as Promoções Culturais	Atividade	Meta Física						
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	893.831	929.137	964.537	1.000.804	3.785.309	
	Função:	13- Cultura								
	Subfunção:	392- Difusão Cultural								
A	Ação:	2.140- Realização de Ações Culturais nas Escolas Municipais	Atividade	Meta Física						
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	2.000	2.079	2.158	2.239	6.477	
	Função:	13- Cultura								
	Subfunção:	392- Difusão Cultural								
A	Ação:	2.047- Proteção ao Patrimônio Cultural	Atividade	Meta Física						
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	500	520	540	560	1.119	
	Função:	13- Cultura								
	Subfunção:	392- Difusão Cultural								

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026/2029
 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0275- Serviços de Defesa do Consumidor

OBJETIVO:

Garantir o funcionamento das atividades do sistema municipal de proteção e defesa do consumidor

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)			2026	2027	2028	2029	TOTAL		
Total do Programa:			91.454	95.066	98.688	102.399	387.607		
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1.004- Aquisição de Bens para Coord. Mun. de Proteção e Defesa do Consumidor	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens Adquiridos		Valor	1.000	1.040	1.079	1.120	4.238
	Função:	14- Direitos da Cidadania							
	Subfunção:	422- Direitos Individuais, Coletivos e							
A	Ação:	2.008- Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	90.454	94.027	97.609	101.279	383.368
	Função:	14- Direitos da Cidadania							
	Subfunção:	422- Direitos Individuais, Coletivos e D							

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026/2029
 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0280- Sistema Viário Urbano
 OBJETIVO: Pavimentar, repavimentar e promover a infraestrutura urbana, manter e conservar vias urbanas, passeios e abrigos

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:				2.584.170	2.686.245	2.788.591	2.893.442	10.952.448	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1.054- Pavimentação, Repavimentação e Infraestrutura Urbana	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Obra implementada		Valor	208.900	217.152	225.425	233.901	885.378
	Função:	15- Urbanismo							
	Subfunção:	451- Infraestrutura urbana							
A	Ação:	2.106- Manutenção de Vias Urbanas, Passeios e Abrigos	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	2.375.270	2.469.093	2.563.166	2.659.541	10.067.071
	Função:	15- Urbanismo							
	Subfunção:	451- Infraestrutura urbana							

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026/2029
 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0285- Serviços de Utilidade Pública

OBJETIVO:

Ampliar e manter os serviços de utilidade pública, bem como serviços de limpeza pública e cemitério municipal. Implantar e conservar paradas de ônibus

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:	4.420.013	4.506.049	4.697.729	4.874.364	18.498.154

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1.020- Obras e Infraestrutura de Praças	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Obra implementada		Valor	50.000	5.000	5.191	5.386	65.576
	Função:	15- Urbanismo							
	Subfunção:	452- Serviços Urbanos							
P	Ação:	1.021- Aquisição de Bens para Praças Municipais	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	6.000	6.237	6.475	6.718	25.430
	Função:	15- Urbanismo							
	Subfunção:	452- Serviços Urbanos							
P	Ação:	1.056- Aquisição de Bens para Serviços Urbanos	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	6.000	6.237	6.475	6.718	25.430
	Função:	15- Urbanismo							
	Subfunção:	452- Serviços Urbanos							
P	Ação:	1.057- Implantação de Paradas de Ônibus	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Obra implementada		Valor	10.000	0	10.000	10.376	30.376
	Função:	15- Urbanismo							
	Subfunção:	452- Serviços Urbanos							
P	Ação:	1.058- Obras e Infraestrutura no Cemitério Municipal	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Obra implementada		Valor	30.000	0	10.000	10.376	50.376
	Função:	15- Urbanismo							
	Subfunção:	452- Serviços Urbanos							
P	Ação:	1.059- Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Obra implementada		Valor	5.000	5.198	5.396	5.598	21.191
	Função:	15- Urbanismo							
	Subfunção:	452- Serviços Urbanos							
P	Ação:	1.086- Aquisição de Urnas Funerárias	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	5.000	5.198	5.396	5.598	21.191
	Função:	15- Urbanismo							

Assinado por 1 pessoa: ODA R. ANDRE ROSSETTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sistema.1doc.com.br/verificacao/45B571BC0-D3-B0FA-1BC0-D3-B0FA



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026/2029
 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	0291- Habitação de Interesse Social
OBJETIVO:	Garantir o atendimento às famílias em vulnerabilidade social, com construção de moradias, melhoria nas habitações, implantação de loteamentos populares de interesse social, regularização fundiária, infraestrutura e realizar ações educativas de convívio social e de geração de renda

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:		547.901	455.198	483.332	501.505	1.987.936

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1.049- Aquisição de Bens para o Departamento de Habitação e Saneamento	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	5.000	5.198	5.396	5.598	21.191
	Função:	16- Habitação							
	Subfunção:	482- Habitação Urbana							
P	Ação:	1.092- Obras em Loteamento Popular	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Obra implementada		Valor	100.000	0	0	0	100.000
	Função:	16- Habitação							
	Subfunção:	482- Habitação Urbana							
A	Ação:	2.099- Manutenção do Conselho Municipal de Habitação e	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	1.567	1.629	1.691	1.754	6.640
	Função:	16- Habitação							
	Subfunção:	482- Habitação Urbana							
A	Ação:	2.100- Manutenção do Departamento de Habitação e Saneamento	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	430.334	447.332	464.376	481.836	1.823.878
	Função:	16- Habitação							
	Subfunção:	482- Habitação Urbana							
P	Ação:	1.051- Obras de Infraestrutura em Áreas Carentes	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Obra implementada		Valor	10.000	0	10.791	11.197	21.988
	Função:	16- Habitação							
	Subfunção:	482- Habitação Urbana							
A	Ação:	2.101- Recuperação e Melhoria em Habitações	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	1.000	1.040	1.079	1.120	4.238
	Função:	16- Habitação							
	Subfunção:	482- Habitação Urbana							

Assinado por 1 pessoa
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapore.jbr.verificacao/486-1BCC0-D9D3-EPFA e informe o código 486-1BCC0-D9D3-EPFA e informe o código 486-1BCC0-D9D3-EPFA



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026/2029
 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0304- Saneamento e Drenagem Urbana

OBJETIVO:

Proporcionar serviços de saneamento básico, ampliar a canalização da rede de esgotos e manter o sistema de esgotos do Município

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					981.871	916.705	1.059.542	1.099.381	4.057.499
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1.060- Obras de Drenagem Urbana	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Obra implementada		Valor	100.000	0	107.910	111.967	319.877
	Função:	17- Saneamento							
	Subfunção:	512- Saneamento Básico Urbano							
A	Ação:	2.111- Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	881.871	916.705	951.632	987.413	3.737.621
	Função:	17- Saneamento							
	Subfunção:	512- Saneamento Básico Urbano							

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026/2029
 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0311- Gestão do Meio Ambiente

OBJETIVO:

Desenvolver ações de preservação do meio ambiente, através de divulgação de projetos, conscientizando a comunidade da necessidade de preservação. Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município, diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do meio ambiente. Manter, gerir e controlar programas da Secretaria Municipal.

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					3.930.544	4.085.801	4.241.470	4.400.949	16.658.764
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1.031- Aquisição de Bens para Secretaria Municipal do Meio Ambiente	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens Adquiridos			5.000	5.198	5.396	5.598	21.191
	Função:	18- Gestão Ambiental							
	Subfunção:	541- Preservação e Conservação							
A	Ação:	2.050- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Ações Relacionadas ao Meio Ambiente	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	860.444	894.431	928.509	963.421	3.646.805
	Função:	18- Gestão Ambiental							
	Subfunção:	541- Preservação e Conservação Ambi							
A	Ação:	2.051- Manutenção do Parque Ecológico e Horto Florestal Municipal	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	34.051	35.396	36.744	38.126	144.317
	Função:	18- Gestão Ambiental							
	Subfunção:	541- Preservação e Conservação Ambi							
A	Ação:	2.052- Coleta de Lixo	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	3.029.050	3.148.697	3.268.663	3.391.565	12.837.975
	Função:	18- Gestão Ambiental							
	Subfunção:	541- Preservação e Conservação Ambi							
P	Ação:	1.033- Aquisição de Bens Móveis	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	2.000	2.079	2.158	2.239	8.477
	Função:	18- Gestão Ambiental							
	Subfunção:	541- Preservação e Conservação Ambi							

Assinado por 1 pessoa: ODAIR ANDRÉ ROSSATO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://odair.com.br/assinaturas/1doccom.br/assinatura/45B5-1BC0-D9D3-B0FA e informe o código 45B5-1BC0-D9D3-B0FA





Assinado por 1 pessoa: ODAIR ANDRE ROSSETTO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapore.1doc.com.br/verificacao/45B5-1BC0-D9D3-B0FA> e informe o código 45B5-1BC0-D9D3-B0FA

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026/2029
 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	0330- Implantação de Indústrias
OBJETIVO:	Fomentar iniciativas para implantação de novas indústrias para geração de trabalho e renda, aumento da competitividade da economia local, elevação do valor agregado da produção de mercadorias e serviços

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					5.000	5.198	5.396	5.598	22.191
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1.011- Obras e Infraestrutura no Distrito Industrial	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Obra implementada		Valor	5.000	5.198	5.396	5.598	22.191
	Função:	22- Indústria							
	Subfunção:	661- Promoção Industrial							

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026/2029
 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0332- Promoção da Indústria e Comércio Local

OBJETIVO:

Incentivar, promover e fomentar iniciativas para geração de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho e renda, aumento da competitividade da economia local, elevação do valor agregado da produção de mercadorias e serviços, e formação e qualificação dos recursos humanos

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					809.863	840.998	873.171	904.691	3.428.723
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
OE	Ação:	0.027- Contribuição a Entidade Associativa	Entidade	Meta Física					
	Produto:	Atividades Desenvolvidas		Valor	5.223	5.429	5.636	5.848	22.134
	Função:	22- Indústria							
	Subfunção:	661- Promoção Industrial							
OE	Ação:	0.033- Patrocínio a Entidades Industriais e Comerciais	Entidade	Meta Física					
	Produto:	Atividades Desenvolvidas		Valor	452.000	469.000	487.000	504.000	1.912.000
	Função:	22- Indústria							
	Subfunção:	661- Promoção Industrial							
P	Ação:	1.012- Aquisição de Bens para o Departamento de Fomento Econômico	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	20.000	20.790	21.582	22.394	84.766
	Função:	22- Indústria							
	Subfunção:	661- Promoção Industrial							
A	Ação:	2.022- Manutenção das Atividades do Departamento de Fomento Econômico	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades Desenvolvidas		Valor	332.640	345.779	358.953	372.450	1.409.823
	Função:	22- Indústria							
	Subfunção:	661- Promoção Industrial							

Assinado por 1 pessoa: ODAIR ANDRE ROSSETTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guapore.1dd.com.br/verificacao/4856-1BC0-D9D3-EP> e informe o código #5E5-1BC0-D9D3-B0FA



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026/2029
 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:
 OBJETIVO:

0346- Fomento ao Turismo Local

Implementar ações de fomento e desenvolvimento do turismo local

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:				860.432	894.419	928.496	963.408	3.646.755	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1.022- Obras de Infraestrutura Turística	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Obra implementada		Valor	5.000	5.198	5.396	5.598	21.191
	Função:	23- Comércio e Serviços							
	Subfunção:	695- Turismo							
P	Ação:	1.023- Aquisição de Bens para o Departamento de Turismo	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	5.000	5.198	5.396	5.598	21.191
	Função:	23- Comércio e Serviços							
	Subfunção:	695- Turismo							
A	Ação:	2.041- Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Turismo Sustentável	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	1.567	1.629	1.691	1.754	6.640
	Função:	23- Comércio e Serviços							
	Subfunção:	695- Turismo							
A	Ação:	2.042- Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo e Divulgação do Município	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	811.263	843.308	875.438	908.355	3.438.364
	Função:	23- Comércio e Serviços							
	Subfunção:	695- Turismo							
A	Ação:	2.043- Manutenção da Estação Férrea	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	37.602	39.087	40.577	42.102	159.368
	Função:	23- Comércio e Serviços							
	Subfunção:	695- Turismo							

Assinado por 1 pessoa: DADAIR ANDRE RIBEIRO SETTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapore.sp.gov.br/verificacao/15B5-1BC0-D9D3-45E5-1BC0-D9D3-B0FA



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:
OBJETIVO:

0358- Infraestrutura Aeroportuária

Manter a infraestrutura aeroportuária no Município

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:				55.000	57.173	59.351	61.582	233.106	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1.087- Obras na Infraestrutura no Aeroporto 14 Bis	Unidade	Meta Física					-
	Produto:	Obra implementada		Valor	5.000	5.198	5.396	5.598	21.191
	Função:	26- Transporte							
	Subfunção:	781- Infraestrutura Aeroportuária							
A	Ação:	2.104- Manutenção do Aeroporto 14 Bis	Atividade	Meta Física					-
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	50.000	51.975	53.955	55.984	211.914
	Função:	26- Transporte							
	Subfunção:	781- Infraestrutura Aeroportuária							

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026/2029
 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:
 OBJETIVO:

0361- Conservação de Estradas
 Manter, gerir e controlar o departamento de transportes. Conservar estradas, incluindo pontes e pontilhões

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:				6.014.255	6.000.565	6.670.131	6.905.091	25.590.042	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1.053- Aquisição de Bens para a Secretaria Municipal de Obras e Viação	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	100.000	103.950	107.910	111.968	423.828
	Função:	26- Transporte							
	Subfunção:	782- Transporte Rodoviário							
A	Ação:	2.105- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	4.527.503	4.609.036	4.784.641	4.964.543	18.885.723
	Função:	26- Transporte							
	Subfunção:	782- Transporte Rodoviário							
P	Ação:	1.062- Pavimentação de Estradas Vicinais	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Obra Implementada		Valor	100.000	0	440.944	441.686	982.630
	Função:	26- Transporte							
	Subfunção:	782- Transporte Rodoviário							
A	Ação:	2.114- Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	1.286.752	1.287.579	1.336.636	1.386.893	5.307.860
	Função:	26- Transporte							
	Subfunção:	782- Transporte Rodoviário							

Assinado por 1 pessoa: ODAIR ANDRE ROSSETTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://juapore.juapore.br/verificacao/45B5-1BC0-D9D3-B0FA



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:	0372- Desenvolvimento do Esporte Amador
OBJETIVO:	Incentivar, ampliar e desenvolver a prática do esporte em nosso Município

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)		2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:		896.146	921.149	966.244	1.002.575	3.786.114

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
P	Ação:	1.029- Aquisição de Bens para o Desporto Amador	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	1.000	1.040	1.079	1.120	4.238
	Função:	27- Desporto e Lazer							
	Subfunção:	812- Desporto Comunitário							
P	Ação:	1.030- Obras e Infraestrutura Esportiva	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Obra implementada		Valor	20.000	20.790	21.582	22.394	84.766
	Função:	27- Desporto e Lazer							
	Subfunção:	812- Desporto Comunitário							
P	Ação:	1.075- Aquisição de Bens Móveis para Quadras Esportivas	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	5.000	5.198	5.396	5.598	21.191
	Função:	27- Desporto e Lazer							
	Subfunção:	812- Desporto Comunitário							
P	Ação:	1.078- Implantação de Academia ao Ar Livre	Unidade	Meta Física					
	Produto:	Bens adquiridos		Valor	10.000	0	10.000	10.376	30.376
	Função:	27- Desporto e Lazer							
	Subfunção:	812- Desporto Comunitário							
A	Ação:	2.048- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador	Atividade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	860.146	894.122	928.188	963.087	3.645.542
	Função:	27- Desporto e Lazer							
	Subfunção:	812- Desporto Comunitário							

Assinado por 1 pessoa: ODAIR ANTONIO ROSSETTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://guapore.sp.gov.br/verificacao/4955-1BC0-D9D3-B0A4-1BC0-09D3-B0FA>



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026/2029
 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0373- Sanidade Animal
 OBJETIVO: Garantir medidas de controle e erradicação de doenças e enfermidades dos animais, assegurando a saúde pública

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)				2026	2027	2028	2029	TOTAL	
Total do Programa:				64.024	66.552	69.088	71.686	271.350	
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
OE	Ação:	0.017- Contribuição Financeira a Associações de Proteção a Animais	Entidade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	40.000	41.580	43.164	44.787	169.531
	Função:	10- Saúde							
	Subfunção:	305- Vigilância Epidemiológica							
A	Ação:	2.121- Realização de Campanhas de Saúde Animal	Entidade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	24.024	24.972	25.924	26.899	101.818
	Função:	10- Saúde							
	Subfunção:	305- Vigilância Epidemiológica							

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026/2029
 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:
 OBJETIVO:

0374- Patrocínio a Entidades Esportivas

Incentivar, ampliar e desenvolver a prática do esporte em nosso Município, através de patrocínio a entidades esportivas

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					200.000	207.900	215.821	223.936	848.657
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
OE	Ação:	0.014- Patrocínio a Entidades Esportivas	Entidade	Meta Física					
	Produto:	Atividades desenvolvidas		Valor	200.000	207.900	215.821	223.936	848.657
	Função:	27- Desporto e Lazer							
	Subfunção:	812- Desporto Comunitário							

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
 PLANO PLURIANUAL 2026/2029
 ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0000- Encargos Especiais- Ações Não Integrantes do PPA

OBJETIVO:

Dados Financeiros (em R\$ 1,00)					2026	2027	2028	2029	TOTAL
Total do Programa:					9.054.503	9.488.535	9.933.924	10.398.175	38.874.136
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	2027	2028	2029	TOTAL
OE	Ação:	0.002- Custeio de Sentenças Judiciais		Meta Física					
	Produto:			Valor	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.000.000
	Função:	28- Encargos Especiais							
	Subfunção:	0846- Outros Encargos Especiais							
OE	Ação:	0.004- Custeio de Pensão Especial e Assistência a Pessoas por Decisão Judicial		Meta Física					
	Produto:			Valor	91.916	95.547	99.187	102.916	389.566
	Função:	28- Encargos Especiais							
	Subfunção:	0846- Outros Encargos Especiais							
OE	Ação:	0.005- Contribuição ao PASEP		Meta Física					
	Produto:			Valor	2.135.192	2.250.606	2.369.063	2.492.553	9.247.413
	Função:	28- Encargos Especiais							
	Subfunção:	846- Outros Encargos Especiais							
OE	Ação:	0.007- Amortização de Dívidas e Empréstimos		Meta Física					
	Produto:			Valor	5.827.295	6.142.278	6.465.566	6.802.593	25.237.732
	Função:	28- Encargos Especiais							
	Subfunção:	843- Serviço da Dívida Interna							
OE	Ação:	0.008- Restituição de Convênios		Meta Física					
	Produto:			Valor	100	105	108	112	425
	Função:	28- Encargos Especiais							
	Subfunção:	845- Outras Transferências							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Reserva de Contingência 0,5% da RCL	807.369	831.031	865.496	896.563
Reserva de Contingência RPPS	9.031.785	9.072.566	9.085.625	9.077.301
Total da Despesa	193.104.747	199.061.633	207.189.730	214.698.472

Assinado por 1 pessoa: ODAIR ANDRE ROSSETTO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://guapore.1doc.com.br/verificacao/4955-1BC0-D9D3-B0FA> informe o código 4955-1BC0-D9D3-B0FA



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

PPA 2026/2029

ANEXO II - RESUMO DOS PROGRAMAS

Código do Programa	Descrição do Programa	2026	2027	2028	2029	TOTAL
0010	Atuação Legislativa da Câmara	3.703.918	3.434.423	3.565.274	3.699.329	14.402.944
0045	Gestão Político Administrativa	39.134.325	40.576.181	42.222.133	43.805.925	165.738.564
0085	Apoio às Ações de Segurança Pública	1.008.847	1.048.697	1.088.652	1.129.586	4.275.782
0091	Apoio à Manut. do Corpo de Bombeiros	2.000	2.079	2.158	2.239	8.477
0095	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	245.549	255.248	264.973	274.936	1.040.706
0100	Integração Social do Deficiente Físico	87.000	90.437	93.882	97.412	368.731
0110	Defesa dos Dir. da Criança e do Adol.	2.530.911	2.630.882	2.731.119	2.833.809	10.726.721
0120	Proteção Social Básica	3.947.709	4.103.644	4.259.993	4.420.168	16.731.514
0121	Proteção Social Especial	776.677	807.355	838.116	869.629	3.291.776
0152	Assistência Médica Básica	8.942.112	9.221.375	9.572.709	9.932.643	37.668.839
0157	Saúde Bucal	1.459.605	1.517.260	1.575.067	1.634.290	6.186.222
0158	Assistência Médica e Hospitalar	20.346.493	21.150.180	21.956.002	22.781.547	86.234.222
0160	Assistência Farmacêutica	1.553.385	1.614.743	1.676.265	1.739.293	6.583.685
0161	Agentes Comunitários de Saúde	2.473.898	2.571.617	2.669.596	2.769.973	10.485.084
0162	Saúde da Família	2.572.084	2.673.682	2.775.549	2.879.910	10.901.225
0163	Agentes de Combate à Endemias	385.943	401.187	416.473	432.132	1.635.735
0175	Fiscalização Sanitária	29.998	31.183	32.371	33.588	127.140
0181	Vigilância em Saúde	807.154	839.037	871.004	903.754	3.420.948
0210	Desenvolv. e Manut.do Ensino Fundamental	24.801.084	25.676.777	26.705.062	27.709.173	104.892.097
0212	Alimentação Escolar	1.761.445	1.831.022	1.900.784	1.972.253	7.465.504
0214	Transporte Escolar	2.399.781	2.494.572	2.589.615	2.686.985	10.170.952
0226	Tranporte Universitário	226.000	234.927	243.878	253.048	957.852
0240	Educação na Primeira Infância	26.804.704	27.811.515	28.921.134	30.008.568	113.545.922
0252	Parceria com Escolas do Ensino Especial	1.107.797	1.151.555	1.195.429	1.240.377	4.695.157
0270	Promoção de Eventos Culturais e Artísticos	1.045.111	982.443	1.019.874	1.058.221	4.105.649
0275	Serviços de Defesa do Consumidor	91.454	95.066	98.688	102.399	387.607
0280	Sistema Viário Urbano	2.584.170	2.686.245	2.788.591	2.893.442	10.952.448
0285	Serviços de Utilidade Pública	4.420.013	4.506.049	4.697.729	4.874.364	18.498.154
0291	Habitação de Interesse Social	547.901	455.198	483.332	501.505	1.987.936
0304	Saneamento e Drenagem Urbana	981.871	916.705	1.059.542	1.099.381	4.057.499
0311	Gestão do Meio Ambiente	3.930.544	4.085.801	4.241.470	4.400.949	16.658.764
0315	Assistência Técnica Agrícola	4.551.452	4.731.235	4.911.495	5.096.167	19.290.349
0330	Implantação de Indústrias	5.000	5.198	5.396	5.598	21.191
0332	Promoção da Indústria e Comércio Local	809.863	840.998	873.171	904.691	3.428.723
0346	Fomento ao Turismo Local	860.432	894.419	928.496	963.408	3.646.755
0355	Transmissão e Recebimento de Sinais	45.436	47.230	49.030	50.873	192.570
0358	Infraestrutura Aeroportuária	55.000	57.173	59.351	61.582	233.106
0361	Conservação de Estradas	6.014.255	6.000.565	6.670.131	6.905.091	25.590.042
0372	Desenvolvimento do Esporte Amador	896.146	921.149	966.244	1.002.575	3.786.114
0373	Sanidade Animal	64.024	66.552	69.088	71.686	271.350
0374	Patrocínio a Entidades Esportivas	200.000	207.900	215.821	223.936	847.657
.0000	Encargos Especiais- Ações Não Integrantes do PPA	9.054.503	9.488.534	9.933.923	10.398.175	38.875.135
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS		183.265.593	189.158.036	197.238.609	204.724.608	774.386.846

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
PPA 2026/2029

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor Global
0010	Atuação Legislativa da Câmara	01	031	14.402.944
0045	Gestão Político Administrativa	04	121	8.937.889
0045	Gestão Político Administrativa	04	122	31.944.270
0045	Gestão Político Administrativa	04	123	18.603.208
0045	Gestão Político Administrativa	09	271	730.437
0045	Gestão Político Administrativa	09	272	105.168.611
0045	Gestão Político Administrativa	24	721	354.151
0085	Apoio às Ações de Segurança Pública	06	181	4.109.889
0085	Apoio às Ações de Segurança Pública	06	182	165.893
0091	Apoio à Manutenção do Corpo de Bombeiros	06	182	8.477
0095	Programa de Atenção à Pessoa Idosa	08	241	1.040.706
0100	Integração Social do Deficiente Físico	08	244	368.731
0110	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	08	243	10.726.721
0120	Proteção Social Básica	08	244	16.731.514
0121	Proteção Social Especial	08	244	3.291.776
0152	Assistência Médica Básica	10	122	7.289.535
0152	Assistência Médica Básica	10	301	30.379.304
0157	Saúde Bucal	10	301	6.186.222
0158	Assistência Médica e Hospitalar	10	302	86.234.222
0160	Assistência Farmacêutica	10	301	6.583.685
0161	Agentes Comunitários de Saúde	10	301	10.485.084
0162	Saúde da Família	10	301	10.901.225
0163	Agentes de Combate à Endemias	10	301	1.635.735
0175	Fiscalização Sanitária	10	304	127.140
0181	Vigilância em Saúde	10	305	3.420.948
0210	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	12	361	104.514.041
0210	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	12	366	378.056
0212	Alimentação Escolar	12	306	7.465.504
0214	Transporte Escolar	12	782	10.170.952
0226	Transporte Universitário	12	364	957.852
0240	Educação na Primeira Infância	12	365	113.545.922
0252	Parceria com Escolas do Ensino Especial	12	367	4.695.157
0270	Promoção de Eventos Culturais e Artísticos	13	392	4.105.649
0275	Serviços de Defesa do Consumidor	14	422	387.607

0280	Sistema Viário Urbano	15	451	10.952.448
0285	Serviços de Utilidade Pública	15	452	18.498.154
0291	Habitação de Interesse Social	16	482	1.987.936
0304	Saneamento e Drenagem Urbana	17	512	4.057.499
0311	Gestão do Meio Ambiente	18	541	16.658.764
0315	Assistência Técnica Agrícola	20	608	19.290.349
0330	Implantação de Indústrias	22	661	21.191
0332	Promoção da Indústria e Comércio Local	22	661	3.428.723
0346	Fomento ao Turismo Local	23	695	3.646.755
0355	Transmissão e Recebimento de Sinais	24	722	192.570
0358	Infraestrutura Aeroportuária	26	781	233.106
0361	Conservação de Estradas	26	782	25.590.042
0372	Desenvolvimento do Esporte Amador	27	812	3.786.114
0373	Sanidade Animal	10	305	271.350
0374	Patrocínio a Entidades Esportivas	27	812	847.657
Total				735.511.715

AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

0000	Encargos Especiais- Ações Não Integrantes do PPA	28	843	25.237.732
0000	Encargos Especiais- Ações Não Integrantes do PPA	28	845	424
0000	Encargos Especiais- Ações Não Integrantes do PPA	28	846	13.636.979
Total				38.875.135



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45B5-1BC0-D9D3-B0FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODAIR ANDRE ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 30/05/2025 09:41:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/45B5-1BC0-D9D3-B0FA>